

## 5) Quais os benefícios de unificar a regulação?

Hoje, além do Complexo Regulador Estadual (CRE), o estado de Goiás possui outras quatro centrais reguladoras. Uma de responsabilidade do município de Goiânia; outra em Anápolis; uma em Aparecida de Goiânia e uma quarta em Rio Verde, no sudoeste do estado.

Na prática, há ocasiões em que as diferentes centrais reguladoras do estado recebem a mesma solicitação e é disponibilizado dois ou mais leitos para o mesmo paciente em Hospitais diferentes. Isso gera gastos desnecessários, além de colocar outras vidas em risco.

Uma fila única de regulação garante mais transparência e agilidade, em respeito à vida dos pacientes e aos pilares do SUS: universalidade, equidade e integralidade.

## 6) Por que a minha cidade ainda não conta com o CRE?

Obedecendo as diretrizes da Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990) que dão autonomia para os municípios, **para que o CRE atue em um município ou região, é preciso uma solicitação formal** dos gestores de saúde à Secretaria de Saúde de Goiás (SES-GO). Ou seja, o secretário de Saúde da sua cidade deve solicitar às SES-GO para que o CRE possa atuar no seu município.

# CRE



62) 3086-5550 (Help Desk)  
62) 3086-5557 (Administração)

Rua 26 nº10, Quadra 01 Lote 01, Jardim Santo Antonio,  
Goiânia - GO, CEP: 74.853-070

faleconosco@crego.org.br  
www.crego.org.br

 /CRE.ComplexoReguladorEstadual



# VOCÊ SABE O QUE É REGULAÇÃO DE ACESSO?

## Conectamos pacientes à unidades de saúde



## O que é o CRE - Complexo Regulador Estadual

Sabe quando alguém, por exemplo, sofre um acidente e o SAMU realiza o primeiro atendimento? Para encontrar um leito disponível, o paciente passa pela **regulação de acesso**. Aqueles que precisam de transferência de um Hospital para outro também passam por este mesmo processo.

Tire suas dúvidas!



### PERGUNTAS E RESPOSTAS

#### 1) O que é regulação de acesso?

A regulação é o processo que ordena a demanda dos pacientes e as vagas disponíveis no sistema de saúde. Em Goiás, esse processo é realizado pelo Complexo Regulador Estadual (CRE) que é

responsável por avaliar os pedidos e direcionar cada paciente para a Unidade que atenda a sua necessidade.

#### 2) Como funciona na prática?



O SAMU ou a Secretaria de Saúde Municipal informam ao CRE que um paciente necessita de uma vaga de leito e o CRE encontra a Unidade mais próxima onde há essa disponibilidade. Esse processo, com o CRE, é efetivado em **menos de duas horas**.

Isso só é possível porque a **equipe do CRE trabalha 24h por dia**, em regime de trabalho de 12x36 e conta com um **time de médicos especializados** e altamente capacitados no processo de regulação. Além disso, o CRE utiliza o um moderno sistema, especialmente desenvolvido para atender às necessidades do povo goiano, que recebeu o simbólico nome **SERVIR**.

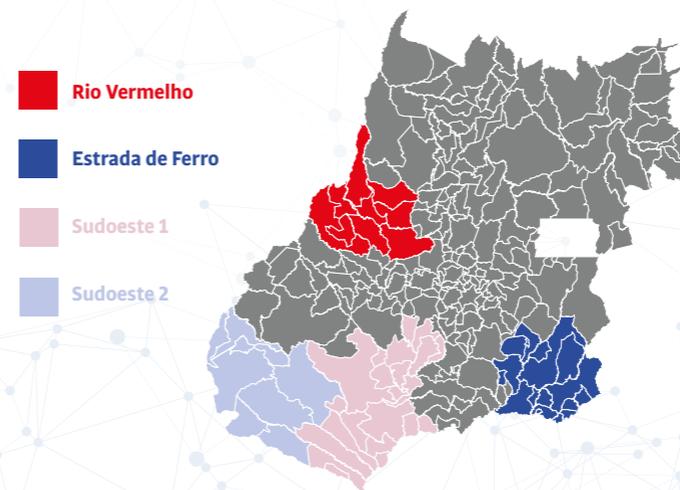
#### 3) O que é o SERVIR?

O SERVIR - Sistema Estadual de Vagas Integradas à Rede é uma plataforma online e com armazenamento de dados em nuvem que **impossibilita fraudes na organização das vagas nas listas de espera dos Hospitais**. O SERVIR também oferece aos gestores a avaliação e o acompanhamento dos pedidos de vagas em tempo real com garantia de total transparência.

#### 4) Onde o CRE atua?

O CRE é uma iniciativa da Secretaria de Saúde de Goiás e seu objetivo é **unificar a regulação de unidades de saúde estaduais**. Atualmente, ele já é responsável pela regulação de forma unificada das regiões de saúde do Rio Vermelho, Estrada de Ferro e Sudoeste I e II.

A curto prazo, a meta é atuar em todos os 246 municípios goianos para que o CRE possa agir como um ordenador das solicitações de vagas em fila única em respeito aos critérios de redes de atendimento e classificação de risco.



**RIO VERMELHO**  
Americano do Brasil, Araguapaz, Aruanã, Britânia, Faina, Goiás, Guaraíta, Heitoráí, Itaberaí, Itapirapuã, Itapuranga, Jussara, Matrinchã, Mossamedes, Mozarlândia, Nova Crixás e Santa Fé de Goiás.

**ESTRADA DE FERRO**  
Anhanguera, Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbaíba, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Marzagão, Nova Aurora, Ouvidor, Palmelo, Pires do Rio, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutaí.

**SUDOESTE 1**  
Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Castelândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Porteirão, Quirinópolis, Rio Verde, São Simão, Santa Helena de Goiás, Santo Antonio da Barra e Turvelândia.

**SUDOESTE 2**  
Aporé, Caiapônia, Chapadão do Céu, Doverlândia, Jataí, Mineiros, Perolândia, Portelândia, Serranópolis e Santa Rita do Araguaia.

